



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
**GABINETE DO VEREADOR CARLOS MESQUITA**

Projeto de Lei nº **0316/2018**

Inclui, no Calendário Oficial do Município de Fortaleza, o “Dia Municipal de conscientização sobre o descarte do lixo”.

Art. 1º Fica incluído, no calendário Oficial do Município de Fortaleza o “Dia Municipal de conscientização sobre o descarte do lixo”, a ser comemorado, anualmente, no dia 4 de junho.

Art. 2º As comemorações alusivas ao “Dia Municipal de conscientização sobre o descarte do lixo” têm como objetivos:


- I – promover debates a respeito do assunto entre o poder público e a população;
- II – conscientizar sobre a forma correta de descarte do lixo e as causas do descarte irresponsável;
- III – realizar palestras, fóruns, seminários, e entretenimentos em geral sobre resíduos sólidos e ações coletivas de limpeza em espaços públicos do município;
- IV – criar meios para auxiliar a população na redução e reciclagem do lixo;
- V – organizar, juntamente com as pessoas, mutirões de limpeza em espaços públicos de uso comum para a população.
- VI – Promover de forma educacional e importância da reciclagem.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO EM

21 DE Maio

2018

  
VEREADOR CARLOS MESQUITA  
PROS

DEPTO LEGISLATIVO  
RECEBIDO

21 MAIO 2018

  
Servidor



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
**GABINETE DO VEREADOR CARLOS MESQUITA**

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição visa discutir, de forma mais profunda, a preocupante situação do descarte irregular do lixo em Fortaleza. O objetivo principal da proposta é buscar uma solução eficaz para os resíduos sólidos e líquidos também na cidade e diminuir o custo operacional gerado pelas limpezas que se fazem necessárias por conta do descarte irregular.

O cenário atual é de extrema gravidade, com a falta de conscientização da população sobre o destino irresponsável do lixo. Mais de 70% do lixo produzido na capital cearense não é destinado ao sistema de reciclagem. A informação integra um levantamento produzido pelo Observatório do Recife e evidencia a necessidade de mudanças. Segundo o órgão, os fortalezenses enviam apenas 1,37% de seus descartes para o processo de reaproveitamento, quando o desejável seria de pelo menos 30%. Na cidade, os números impressionam: de acordo com uma pesquisa realizada pelo jornal O Povo em 2014, Fortaleza gera por dia 5.876 toneladas de lixo por dia.

Assim, tentando viabilizar um momento para discutir e vislumbrar um futuro diferente e consciente quanto ao destino do lixo produzido na nossa cidade, envolvendo a população, o poder público, as empresas e a sociedade, de uma forma geral, propomos esta lei.

*C. Mesquita*